



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 03/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicidade de mídias institucionais e legais tais como: Boletim Informativo e Publicações legais.
..	

Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
..	

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
..	

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mensal de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 1.100,00.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação se faz necessária haja vista a obrigação de dar transparência aos atos da Câmara Municipal, bem como, para atender as obrigações legais de publicação, em especial da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Três Forquilhas/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Jarbas Jacoby Brehm

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Naturalmente encantador